

# Fragmentos setecentistas. Escravidão, cultura e poder na América portuguesa

Nelson Mendes Cantarino

Doutorando em História pela Universidade de São Paulo

LARA, Sílvia Hunold. **Fragmentos setecentistas. Escravidão, cultura e poder na América portuguesa**. São Paulo: Companhia das Letras, 2007. 430p.

Quais foram os significados políticos da presença expressiva de escravos e libertos nos centros urbanos da América portuguesa setecentista? Como esse fenômeno foi percebido por letrados e pelos agentes da Coroa? Essas são perguntas fundamentais para a historiografia brasileira, pois nos obrigam repensar o elemento distintivo do viver na colônia: o caráter estruturante da escravidão na sociedade colonial.

Em *Fragmentos setecentistas. Escravidão, cultura e poder na América portuguesa*, Sílvia Hunold Lara contribui de forma engenhosa para a elucidação dos mecanismos que integravam os cativos e aqueles que mantinham sua liberdade por um fio à rede hierárquica que ordenava as relações sociais na colônia. Originalmente apresentado como tese de livre docência e elaborado ao longo de anos de pesquisa e magistério, o livro não segue os métodos tradicionais da história social, partindo da demografia e das configurações sociais, nem mesmo da história cultural, com sua reconstituição de idéias e valores. O caminho trilhado por Sílvia Lara é o da micro-história, com o exame de documentos circunscritos, selecionados por conterem aspectos que pareciam descolados da temática da escravidão.

Cada um dos cinco capítulos do livro tem seu argumento fundamentado a partir de um número restrito de fontes centrais. No primeiro deles, *O teatro do poder*, os espaços urbanos coloniais são caracterizados como arenas políticas: ali "articulavam-se jurisdições, exibiam-se potências e hierarquias, concretizavam-se dominações de naturezas diversas" (p.78). Reavaliando o tipo ideal do "semeador" caracterizado por Sérgio Buarque de Holanda, a autora retoma trabalhos recentes sobre o Rio de Janeiro, como os de Maria Fernanda Bicalho e Nireu Cavalcanti, para demonstrar que o estabelecimento de cidades e vilas significava instaurar a jurisdição portuguesa sobre vastos territórios, nem que para isso fosse necessária uma distribuição de poder.

Erigir centros urbanos era enraizar a autoridade do monarca e daqueles que, em seu nome, governavam as conquistas. De reboque vieram os conselhos municipais que, ao exemplo de seus análogos do Reino, constituíram uma teia na qual os agentes da Coroa se apoiavam e que servia de mediação entre estes e os poderes locais.

Os documentos analisados neste ponto são registros de obras públicas, as regulamentações da vida urbana cotidiana, representações cartográficas da então capital do Estado do Brasil e um relato das festividades em homenagem ao casamento do príncipe d. João com a jovem infanta espanhola Carlota Joaquina, celebradas pelas ruas e templos cariocas durante os meses de janeiro e fevereiro do ano de 1786.

As bodas régias são um bom exemplo de uso do espaço público como um teatro, palco no qual representavam e desfilavam as várias hierarquias da administração metropolitana e local, da Igreja, das irmandades e a presença militar da Coroa era

afirmada através dos regimentos reinóis. As festas dinásticas eram momentos únicos para reforçar laços de vassalagem e a própria dominação colonial.

Já no segundo capítulo, *Diferentes e desiguais*, o foco da análise é direcionado para aqueles indivíduos que povoavam as cidades e os temores das autoridades coloniais: os escravos, os libertos e os negros e mulatos livres. Silvia Lara subverte então a historiografia que estuda o ordenamento político e o modo das relações sociais no Antigo Regime a partir da influência régia e das limitações impostas aos monarcas pelos senhores e instituições dos Estados modernos. Para ela, os discursos intencionalmente políticos mascaram as relações de dominação e distanciam o universo da nobreza do mundo da escravidão.

A autora não deixa de reconhecer o mérito de abordagens como a de António Manuel Hespanha, defensor da idéia de que a maior parte das representações da organização social do Antigo Regime foi produzida por juristas. Este foi o ponto de partida para uma série de estudos que redimensionaram o papel da política no mundo moderno, abandonando noções simplistas de Absolutismo e redescobrimo "os contornos de uma densa e peculiar arquitetura de poderes corporativos" (p. 80).

O problema é que a análise baseada em textos jurídicos em muitos casos fica submetida à auto-representação expressa no material consultado. Como ultrapassar esse obstáculo e atingir aqueles que não tinham privilégios e distinções? É possível estabelecer diferenciações no interior do chamado terceiro estado considerando as desigualdades impostas pela presença da escravidão em terras coloniais?

Aqui a escolha pela micro-história mostrou-se fértil. Silvia Lara cruza a legislação portuguesa a respeito das roupas permitidas às diversas categorias sociais, um conjunto de documentos bem conhecido dos historiadores, com fontes pontuais, como uma carta do bispo do Rio de Janeiro endereçada ao rei denunciando "pretas, pardas e ainda mulheres de outra cor" que circulavam pelas ruas durante a madrugada. Seguindo a risca seu dever de zelar pelo bom costume e pela ortodoxia católica, o prelado rogava a autoridade régia o respeito aos privilégios diferenciados de cada categoria social. Incapaz de distinguir entre mulheres livres, libertas e escravas, o religioso associava o luxo e a riqueza de suas vestimentas aos excessos da luxúria, mau exemplo para as famílias devotas que deveria ser combatido a todo custo.

Essa indefinição entre homens e mulheres, brancos e negros, livres e escravos, subjacentes a várias proclamações das autoridades reinóis e coloniais, levou a resoluções que incidiram quase sempre sobre as escravas. Segundo Silvia Lara, nas falas coloniais, no entanto, "a tendência à generalização caminhava acompanhada pela associação entre cor e condição social. O incômodo parecia ser causado pelo luxo e pelos hábitos das mulheres que, não sendo brancas, ostentavam ricas vestes ou saíam à noite" (pp.98-99).

Outro exemplo marcante é o do rapaz pardo proibido de portar uma espada e outras insígnias de honra. Esse artifício deixa clara a insensibilidade das autoridades reinóis para a importância dada aos signos de distinção pelos membros de uma sociedade com grande diversidade racial, onde o tom mais escuro de pele podia ser uma associação perigosa com a realidade do cativo.

As várias maneiras de classificar essa diversidade racial estão no centro da argumentação do terceiro capítulo, *A multidão de pretos e escravos*. Aqui são

investigadas as formas de percepção e os sentidos diversos atribuídos por senhores, autoridades coloniais e viajantes à multidão de negros e mulatos, escravos, livres e libertos que se concentrava na América portuguesa.

O século XVIII assistiu ao rápido crescimento do quinhão populacional de negros e mulatos. Várias explicações para esse fenômeno são dadas pela historiografia: desenvolvimento da economia escravista, descobrimento do ouro na Minas Gerais, a incorporação de novas áreas ao circuito exportador, a expansão da produção açucareira e o conseqüente aumento do volume do tráfico negreiro. Neste contexto, Silvia Lara destaca o fato de que "seja pelas possibilidades abertas para acumulação de pecúlio, seja pela política de incentivos por parte dos senhores para manter disciplinados os seus escravos, as alforrias tornaram-se mais freqüentes" (p.128).

Partindo das análises de Herbert Klein e de A. J. R. Russell-Wood, é estabelecido o papel central da mestiçagem na prática da alforria, pois entre os libertos encontravam-se mais crioulos que africanos mais mulatos do que pretos e mais mulheres do que homens. A autora deixa claro que "válvula de escape no contexto de adensamento da escravidão e de fortalecimento do tráfico ou parte importante da política de domínio senhorial, a prática da alforria operava de forma seletiva" (p.128). Como bem demonstrou Sheila de Castro Faria, mulheres oriundas da África Ocidental e empregadas no pequeno comércio urbano estavam entre a maior parcela das agraciadas com a alforria. Entre os homens, as dificuldades eram maiores para os africanos do que para os crioulos.

Lidar com alforriados não mais sujeitos ao controle de seus senhores passou a ser uma questão central para as autoridades. Objetos de um domínio de nova natureza deviam ser registrados, triados e classificados conforme suas respectivas índoles. Agora suas vidas tinham que ser encaminhadas segundo os interesses do bem comum.

Silvia Lara busca então os significados dos termos empregados para designar esses indivíduos. Partindo do Vocabulário português e latino do padre d. Raphael Bluteau, a autora demonstra que os vocábulos relativos à cor referem-se mais a posições sociais do que a indicações da "natureza" dos indivíduos. Se os brancos eram "naturalmente" livres, os negros não eram necessariamente escravos. A correspondência entre cor e condição social não era tão óbvia assim. A grande variedade de termos existentes para designar pessoas não brancas (mulatos, pardos e cabras, por exemplo), sem critérios rígidos, superpondo diversas possibilidades de classificação permitiu a sociedade colonial várias opções de arranjo. Tudo dependia dos interesses em jogo e das pessoas envolvidas.

Os dois últimos capítulos, Espetáculos negros e Os povos das Conquistas, retomam as festas públicas dinásticas e outras ocasiões solenes onde negros e mulatos saíam às ruas das cidades com suas irmandades e seus folguedos. Destaque para o estranhamento que essas manifestações causavam ao olhar das autoridades coloniais. Para os reinóis essa diversidade racial acentuava sua distância em relação às gentes do ultramar. Segundo Silvia Lara, essa impressão está gravada nos desenhos de Carlos Julião, obras que "acentuam a distância geográfica, social e cultural dos habitantes das Conquistas, marcando-os pela diferença da cor e pela presença da mestiçagem. A partir de um olhar exterior (que provavelmente se julgava superior), tomou-os como semelhantes e agrupados num corpo único. Gente diversa entre si, mas sobretudo subalterna, negra ou mestiça: os povos dominados do Ultramar. Criava-se, assim, uma

categoria genérica que atribuía um lugar hierarquicamente inferior àqueles vassalos, considerados simples e rústicos, que habitavam as Conquistas" (p.271).

Fragmentos Setecentistas é uma obra fundamental para os historiadores que pretendem decifrar os meandros da vida cotidiana da América portuguesa. Em suas páginas desmistificam-se a rigidez das relações sociais na colônia e a suposta incompatibilidade entre as estruturas do Antigo Regime e a escravidão.

Como negócio e forma de exercício do poder privado, o cativo era apresentado como uma relação social legítima e necessária. Silvia Lara expõe brilhantemente que para as autoridades os problemas dessa relação derivavam de pelo menos dois desdobramentos da dominação escravocrata, tal qual ela existia na América portuguesa. De um lado, estava o mau uso que os senhores faziam de seus escravos. De outro, os frutos gerados pelo próprio funcionamento da escravidão, mas que escapavam ao domínio senhorial. Esses últimos definiram a especificidade da sociedade colonial e marcaram profundamente a sociedade brasileira no século XIX.